

# AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta é a cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Lima - Campos-MA 15/09/2013

Escrevente

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



## REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MARANHÃO  
COMARCA DE PINDARÉ-MIRIM-MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM-MARANHÃO  
DISTRITO DE SEDE

MARIA DE NASARÉ VIEIRA ABREU

Oficial \_\_\_\_\_ do Registro Civil



# Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. <u>140</u> , do livro A <u>44</u> Sob N.º de			
Ordem <u>21.741</u> foi lavrado o assento do nascimento de	--	--	--
<u>LIENE FERNANDES CARNEIRO</u>	--	--	--
do sexo <u>femenino</u> , nascid a no dia <u>sete (07)</u> de			
<u>janeiro de mil novecentos e setenta e seis (1976)</u>	--	--	--
às <u>9</u> horas e <u>00</u> minutos, em <u>Pindaré-Mirim</u> ,			
deste Estado	--	--	--
filh a de <u>Antonio Ericeira Carneiro</u>	--	--	--
e de Dona <u>Raimunda Maria Fernandes Carneiro, maranhenses</u>	--	--	--
Sendo avós paternos <u>José de Ribamar Carneiro</u>	--	--	--
e Dona <u>Abelina Bastos Ericeira Carneiro</u>	--	--	--
e avós maternos <u>Raimundo Ericeira Fernandes</u>	--	--	--
e Dona <u>Maria Vale Fernandes</u>	--	--	--
O assento foi lavrado em <u>19</u> de <u>março</u> de <u>1976</u> tendo sido declarante			
<u>Abelina Bastos Ericeira Carneiro</u>	--	--	--
e serviram de testemunhas <u>Maria da Conceição Carneiro de Sousa e Iriete Sousa</u>			
<u>Lima</u>	--	--	--
Observações:	--	--	--
	--	--	--
	--	--	--
	--	--	--
	--	--	--
	--	--	--
	--	--	--
	--	--	--
	--	--	--
	--	--	--
	--	--	--



O referido é verdade e dou fé. Pindaré - Mirim, (MA) 16 de outubro de 2000

*Declarante: Maria de Nazaré Vieira Abreu*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000017092093-3 DATA DE EMISSÃO 09/09/2013

NOME LIENE FERNANDES CARNEIRO

TÍTULO ANTONIO ERICEIRA CARNEIRO E RAIMUNDA MARIA FERNANDES CARNEIRO

NATURALIDADE PINDARE MIRIM - MA DATA DE NASCIMENTO 07/01/1976

DOC. CRIMINAL NASC. N.21741 FLS.140 LIV.A 44

780964803-91

SAO LUIS MA P-2

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO 2014




ASSINATURA DO TITULAR

LIENE FERNANDES CARNEIRO

ASSINATURA DE IDENTIDADE



**Companhia Energética do Maranhão**

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quintandinha,  
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900  
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,  
Informe este número.

Conta do Mês

Vencimento

Conta Contrato

09/2019

06/10/2019

**Dados do cliente**

**IGOR FONTES COSTA**

R. SALOBRO S/B  
CENTRO 65728 000 LUSA CAMPOS MA  
Nr Parcela de Negócio: 40929344  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE  
Classificação: Residencial Pleno  
Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPF: 771.631.173-53  
Tensão Nom.: 220 V MO  
UL/Seq: 1C058006-100  
Nr Medidor: 11521802075  
Fator de Potência: 0,00

**Datas**

Emissão 09/09/2019 Apresentação 19/09/2019 Previsão próxima leitura 10/10/2019

**Demonstrativo de Faturamento**

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Custo de disponibilidade			19,36
Adicional Band. Vermelha			1,20
PIS			0,10
COFINS			0,44
<b>Itens Financeiros</b>			
Cóp. Hum. Pub. Prel. Munic.			1,57
Parcela (18/36)			94,49
Bonus Uatpu			0,57



**Total a pagar: R\$ 116,59**

**Informações de tributos**

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00	
PIS	21,10	0,4445	0,10	
COFINS	21,10	2,0474	0,44	

Período Fiscal

Número do Programa Social

09/09/2019

**Histórico do Consumo (kWh)**

CONSUMO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
	15	53	106	56	101	04	44	40	1	0	0	0	1

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	08/08/2019	09/09/2019	32	2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	62.421	62.422	1	0.645523

**Reaviso de Vencimento**

Ate a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O não pagamento ate a data 04/10/2019 implicara na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6  
3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspeita, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS  
MES/ANO VALOR (R\$)  
08/2019 117,73

**Informações para o cliente**

\* DEBITOS: 05/2018 R\$144,26 07/2018 R\$146,54 08/2018 R\$190,47 09/2018 R\$116,58 10/2018 R\$145,72 11/2018 R\$197,50 \* Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2018. Regularize e receba o recibo anual de \* quitacao de debitos. \* Periodos: Band. Tarif.: Vermelha: 09/08 - 09/09 \* REDUCAO TARIFARIA MEDIA DE - 3,82%, CONFORME RES. HOMOL ANEEL 2.594/2019, VIGENTE A PARTIR DE 28/08/2019. \* Bandeira Setembro 2019: vermelha (patamar 1) custo adicional de R\$4,00 a cada 100 kWh

**Composicao do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao (CEMAR)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
8,38	1,21	8,09	1,18	1,80	0,54	95,49

IGOR FONTES COSTA

C. Contrato: 5843820

Vencimento: 06/10/2019

Competencia: 09/2019

Valor Total: 116,59

V: [ 1.1.9.0 ]

Data de Emissao: 09/09/2019

0201909000643711

836700000018 165900139008 014149121502 000058438201





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIENE FERNANDES CARNEIRO**  
CPF: **780.964.803-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

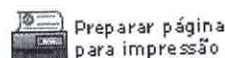
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:36:48 do dia 27/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/03/2020.

Código de controle da certidão: **066A.C0C8.E507.8E92**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 052166/19

**Data da Certidão:** 27/09/2019 08:40:58

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 78096480391

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/01/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/09/2019 10:32:29



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 078072/19

**Data da Certidão:** 27/09/2019 08:39:47

CPF/CNPJ 78096480391 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

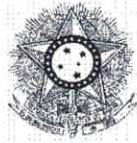
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/01/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/09/2019 10:30:54



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIENE FERNANDES CARNEIRO

CPF: 780.964.803-91

Certidão nº: 184165150/2019

Expedição: 18/09/2019, às 10:17:08

Validade: 15/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIENE FERNANDES CARNEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **780.964.803-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**  
Praça Duque de Caxias - s/n, Lima Campos - MA, 65728-000



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 274/2019**  
**AUTENTICAÇÃO:4F398CB9D6BC79AE567298335B51BA8A**



**CERTIFICADO**, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **LIENE FERNANDES CARNEIRO**, devidamente Inscrito(a) sob o **CPF 780.964.803-91**, residente à AV. 15 DE JANEIRO, S/N SALOBRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 26/12/2019.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 27/09/2019.

*Francisco de Assis Pereira da Silva*  
Diretor de Dep. de Adm. Tributária  
Portaria nº 626/2017